



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 119/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME
PRÉ-ADMISSIONAL - E/OU PARA EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE
LISTA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, tendo por parâmetro o resultado final do certame com a classificação dos candidatos, conforme Edital 80/2022 e seus Anexos, sem perder de vista as retificações na classificação contidas nos editais subsequentes (por determinação judicial), para bem cumprir determinação superior tomada após detida e acurada análise - com a necessária profundidade e responsabilidade -, do contido no planejamento estratégico 2019/2023 da Polícia Civil do Paraná, da limitação/adequação orçamentária e financeira para o corrente ano, bem ainda das necessidades emergenciais da PCPR, não se olvidando da própria estrutura/logística para formação junto a Escola Superior de Polícia Civil, atendendo, dessa forma, critérios de conveniência, oportunidade e necessidade, evidentemente que com a necessária preservação e reserva das vagas que consta como determinadas em decorrência de demandas judiciais existentes, tudo com a finalidade precípua de instruir protocolos contendo pedidos, pelo Departamento da Polícia Civil, de novas nomeações de aprovados deste concurso, daí por que, nos termos do item 20 e seus subitens do referido Edital nº 002/2020, **RESOLVE:**

- 1 Convocar, neste momento** - com a necessária preservação e reserva das vagas determinadas em virtude de demandas judiciais existentes -, os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, para a etapa de Perícia Médica - Exame Pré-admissional -, por cargo, região e categoria de concorrência, e/ou à apresentação de eventual requerimento de final de lista (se for o caso), o que deve ser providenciado (qualquer que seja a situação, ou uma ou outra), impreterivelmente, das **18h do dia 26 de junho de 2023 às 17h59min do dia 28 de junho de 2023.**
- 2 Informar** que os candidatos convocados nos anexos I, II e III, deverão imprimir a **FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS - FIM** (anexo IV), preencher/responder todos os seus itens - com toda a verdade e autenticidade -, procedendo então com a necessária assinatura, para após digitalizá-la (a ficha) **em formato pdf**, encaminhando-a enfim (tão somente a ficha de informações médicas, devidamente respondida e assinada, não sendo necessário o encaminhamento de exames) para o e-mail **concurso.dpc@pc.pr.gov.br**, o que deve se dar no período improrrogável constante no item 1, com o título/assunto - **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL PCPR - FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS** -, providência esta - **OBRIGATÓRIA** -, a ser feita pelos candidatos que tenham interesse em continuar no certame e, se for o caso, de assumirem o cargo em caso de nomeação pelo Estado.
- 3 Alertar** os candidatos que o não encaminhamento da referida **Ficha de Informações Médicas** – FIM, conforme modelo disponibilizado e nos termos como esposado no item 2 (devidamente respondida e assinada), ou se encaminhada fora do padrão ou do período estabelecido no item 1, **importará na impossibilidade de realização do Exame Pré-admissional, sendo considerado - pela necessária isonomia entre todos os concorrentes -, que o candidato não atendeu o**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

chamamento desta etapa, via de consequência, será eliminado do certame, com o chamamento do próximo colocado, se for o caso.

- 4** **Ressaltar**, por imperativo, que a convocação dos candidatos para a presente etapa de Perícia Médica - Exame Pré-admissional (etapa do certame), visa **única e exclusivamente** instruir protocolos com pedidos de nomeação, pelo Departamento da Polícia Civil, **constituindo-se em mera expectativa de direito à possível nomeação**, a qual poderá, e de fato só ocorrerá, se for o caso, por conveniência, oportunidade e necessidade do Estado, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública.
- 5** **Reiterar** que, nos termos do subitem 20.1 do edital 02/2020, a presente etapa é de responsabilidade da Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência CSO/SEAP, e para a sua realização, além das informações constantes da Ficha de Informações Médicas – FIM, a ser obrigatoriamente encaminhada pelos candidatos, valer-se-á, especialmente, de todas as demais informações e documentos já na posse da Banca Examinadora, notadamente os exames e avaliações já apresentados por ocasião da Fase de Hígiez Física, em harmonia com os princípios da razoabilidade e da eficiência.
- 6** **Informar** que, em relação aos exames de laboratório, de imagem e avaliações médicas, a Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, analisará especificamente:
- Exames laboratoriais:**
- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Ureia;
 - Creatinina;
- Avaliações:**
- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
 - Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
 - Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
 - Avaliação psiquiátrica;
 - Avaliação ortopédica;
 - Avaliação neurológica; e
 - Exame toxicológico.
- 7** **Ratificar** a relação de candidatos já considerados aptos nesta etapa, conforme publicações pelos editais 83/2022 e 87/2022.
- 8** **Reiterar** que a Comissão de Concurso Público não prestará e não repassará informações quanto ao conteúdo dos exames laboratoriais e avaliações médicas.
- 9** **Informar** que a relação dos candidatos considerados aptos na Perícia Médica - Exame Pré-admissional, será publicada no site do NC-UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 10** **Informar**, também, que em sendo considerado inapto pela Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, o candidato poderá interpor pedido de revisão endereçado à CSO/SEAP, por intermédio do e-protocolo digital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, facultando a juntada de outros documentos e/ou exames que entender por necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 11 **Reiterar** aos candidatos que forem considerados aptos na presente etapa de Perícia Médica - Exame Pré-admissional, que na eventualidade de não serem nomeados, **rememorando-se que a presente convocação tem única e exclusivamente a finalidade de instruir protocolos com pedidos de nomeação, pelo Departamento da Polícia Civil, constituindo-se portanto mera expectativa de direito à nomeação**, que o resultado obtido será considerado para instruir ulteriores protocolos com novos pedidos de nomeação, se houver, a critério da Administração Pública, observando-se porém a sua condição de saúde de momento.
- 12 **Informar**, ainda, que os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III, que por ventura tenham interesse em requerer a sua recolocação no final da lista de aprovados, devem proceder na forma como normatizado no edital 02/2020, com a formalização do pedido, por meio de requerimento próprio, conforme modelo do Anexo V, com a necessária digitalização (**em formato pdf**), encaminhando-o obrigatoriamente para o e-mail **concurso.dpc@pc.pr.gov.br**, no período improrrogável constante no item 1 com o título/assunto - **REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA** -.
- 13 **Ressaltar**, porém, no caso do item 12, que em sendo solicitada e deferida a recolocação do candidato no final da lista de classificação, ela se dará em caráter absolutamente irrevogável, não podendo ser alterada ou revista, passando a nomeação a constituir mera expectativa de direito, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020. E que a relação de requerimentos deferidos será publicada no dia 28 de junho de 2023 no site do NC-UFPR (www.nc.ufpr.br). Ainda, que o requerimento que não estiver nos exatos termos descrito no item 12 (modelo próprio e devidamente preenchido, assinado e encaminhado no e-mail e no prazo estipulado), sequer será analisado, sendo indeferido de pronto.
- 14 **Solicitar**, por oportuno, o especial obséquio do candidato que já se decidiu (estreme de dúvidas) que não irá 'tomar' posse em eventual nomeação pelo Estado, evidentemente que se razões especiais não impuser o contrário a vossa sabedoria, a proceder na forma do subitem 20.6 do Edital 02/2020, que prescreve que a qualquer momento o candidato aprovado poderá desistir da vaga, desde que o faça até o momento da posse, através de requerimento com firma reconhecida, endereçado à Presidência da Comissão do Concurso e protocolado no sistema e-Protocolo digital, pois essa providência, se assim o for e fizer o quão antes, quiçá possibilitará novo pedido de chamamento/nomeação de remanescente - ainda em tempo hábil -, para o início do curso de formação.
- 15 **Orientar**, ainda, aos candidatos que inobstante aprovados (Edital 80/2022), porém fora do número de vagas disponibilizadas e/ou não relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, logo, não convocados neste momento, a **permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações para suprir eventuais substituições (desde que dentro do período de validade do certame e se não houver nenhum óbice), sempre com escopo de atender as necessidades da Administração Pública.**
- 16 **Reiterar** que **é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem ainda o atendimento do contido nesta convocação, além do acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, dele não podendo alegar desconhecimento ou discordância.**
- 17 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 18 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 26 de junho de 2023.

(Assinado no original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I – EDITAL Nº 119/2023**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
1659	DECISÃO JUDICIAL EDITAL Nº 110/2023 EDITAL Nº 115/2023	AMPLA	LUCAS BARBOSA AGUIAR
10423	141	AMPLA	RENAN UBALDO LEOCÁDIO
28897	142	AMPLA	MURIEL D AVILA DA CUNHA
28162	143	AMPLA	LUIZA PEREZ MORAES
22723	144	AMPLA	LUÃ OLIVEIRA GONÇALVES MOTA
85162	145	AMPLA	JOÃO PAULO PELAEZ EVARISTO DE SOUZA
26591	146	AMPLA	LEANDRO VADALÁ ALMEIDA
16110	147	AMPLA	ADRIANO DIOGO COELHO
23652	148	AMPLA	THIAGO ANANIAS CUNHA
4508	149	AMPLA	LEONARDO QUEIRÓS ARAUJO
10390	150	AMPLA	ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES MATIAS
31446	151	AMPLA	LINCOLN MUNIZ DE SOUSA
1729	153	AMPLA	ILDELUCIO OLIVEIRA MELO
3436	154	AMPLA	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR
25537	155	AMPLA	CÁSSIO SCARPATO KRAEMER
18386	156	AMPLA	WESLEY MOREIRA DE MELO
2237	157	AMPLA	GUSTAVO FERNANDES MAGALHÃES DE CARVALHO
25082	158	AMPLA	CLAUDIA SANCHES PAIXÃO
842	159	AMPLA	MALUHÁ SOARES DE MIRANDA SILVA
12363	160	AMPLA	RAFAEL RYBANDT
21888	161	AMPLA	YASMIN RAMOS ESPICALSKY
5374	162	AMPLA	MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES
10539	163	AMPLA	MURILO ANTONIO DOS SANTOS
4667	165	AMPLA	ISABELA KARINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS
23413	166	AMPLA	RAFAEL MANDU
86299	167	AMPLA	GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO
23220	168	AMPLA	JOSÉ LUIZ LUCAS JÚNIOR
1293	169	AMPLA	MARCOS VINÍCIUS CORREIA ANICETO
28743	171	AMPLA	LUIS EDUARDO BRANDÃO TRAJANO
25972	172	AMPLA	KEMELLY MARIA DA SILVA LUGLI
27191	173	AMPLA	CASSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA
24503	12	PCD	SILAS BELEM DE CASTRO

ANEXO II – EDITAL Nº 119/2023

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

REGIÃO: CAPITAL

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
56508	34	AMPLA	LAÍS BATISTA FINGER
71766	35	AMPLA	GIOVANNA SANTOS SCUDELLARI
100786	36	AMPLA	MAYARA MARQUES DA SILVA
61107	37	AMPLA	ALEXANDRE IMPERADOR
72894	38	AMPLA	DANIELE VENTORINI
71203	39	AMPLA	PEDRO SARAGOUSSI AZÊDO
77170	40	AMPLA	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
104833	41	AMPLA	PHYLIFE FRANCISCO MICHEVIZ
93401	42	AMPLA	GUILHERME MACEDO PEREIRA
81492	43	AMPLA	LAÍS CORDEIRO
82049	44	AMPLA	ANA PAOLA KIM SARAVIA
67599	45	AMPLA	LENAI MARTINS OLIVEIRA
92296	46	AMPLA	CAROLINA SAORI NISHIZIMA
81545	47	AMPLA	PRISCILA IUMI WATANABE
84154	48	AMPLA	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA
48115	49	AMPLA	VINNÍCIUS KIOSHI WATANABE
84646	50	AMPLA	HILISAMA KLUSKA
 			
53266	6	AFRO	JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA
81092	7	AFRO	BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA
35486	8	AFRO	TAYNAH MENEZES DE OLIVEIRA
 			
83095	4	PCD	WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
94175	48	AMPLA	GUSTAVO VARELLA
93286	49	AMPLA	VICTOR ALEX REZZI FEU
100920	50	AMPLA	CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN
81732	51	AMPLA	ISRAEL FILIPE OLIVEIRA ALVES
77396	52	AMPLA	LIVIA AMARAL ALONSO LOPES
35470	53	AMPLA	FRANCEILA ZANOLI MARTINS
36170	54	AMPLA	EMILIA ALVES DO NASCIMENTO
42338	55	AMPLA	VICTOR MERIGUETTI PINTO
32559	56	AMPLA	CLARICE PIRES DIAS DA SILVA
84193	57	AMPLA	MONICA DOS SANTOS
61781	58	AMPLA	LUCAS CHOZIN TAMINATO
93864	59	AMPLA	JULIANA DREVECK DA SILVA
44046	60	AMPLA	MARIANA SILVA CAVALCANTI
92320	DECISÃO JUDICIAL EDITAL 112/2023 EDITAL 117/2023	AMPLA	FERNANDO HENRIQUE XAVIER DA COSTA
77079	62	AMPLA	RENATA JACON VOLOCHEN
40753	63	AMPLA	PEDRO HENRIQUE ASSIS SOUSA
62376	64	AMPLA	SAULO MATEUS GOMES LIMA
42532	65	AMPLA	ANDRÉ LUÍS RODRIGUES
50339	66	AMPLA	DIANA MARTINS CORREA
99826	67	AMPLA	PAULO THIAGO LECHENAKOSKI
81083	68	AMPLA	SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA
82505	69	AMPLA	CAMILA DUARTE
60259	70	AMPLA	YGOR PRADO MONTEIRO

54848	71	AMPLA	LEONARDO AMADEUS DANTAS RODRIGUES
45178	72	AMPLA	MATHEUS COSTA DE AZEVEDO
72276	73	AMPLA	FILIFE ZANDER SILVA
95958	10	AFRO	SÉRGIO MACIEL DE MATOS
63603	2	PCD	SIMONE LELINSKI DE LIMA*

(*): A convocação desta candidata se dá, **EXCLUSIVAMENTE**, para a entrega dos documentos para a realização da Perícia Médica – Exame Pré-admissional, tendo em vista que o final de lista que requereu foi deferido pelo Edital nº 84/2022

INTERIOR DO ESTADO

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
41993	113	AMPLA	EDUARDO KUWAOKA VOLINO
73101	114	AMPLA	FELIPE YUDI FUNO DE SOUZA
48332	115	AMPLA	PATRÍCIA BIASOTTO IEMBO
60960	116	AMPLA	WILLIAM CUBAS OLIVEIRA
96224	117	AMPLA	JEAN RICHARD BUKHARDT ESTEVAO
40373	118	AMPLA	BRUNA ANDREA ZAWALSKI MARTINS
57170	119	AMPLA	BRUNNO NASCIMENTO MOURA
95662	120	AMPLA	ROGÉRIO FREIRE JUNIOR
95824	121	AMPLA	CARLA CAMPOS AVANZI
68593	122	AMPLA	LINDOM JOHONSON DIAS VIDAL JUNIOR
87632	123	AMPLA	THIAGO CRUZ SANTANA
68683	124	AMPLA	FERNANDO DE FARIAS MARTINS
51827	125	AMPLA	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA WENGLAREK
56342	126	AMPLA	LÍGIA OLIVEIRA ALVES
51580	127	AMPLA	JOÃO VITOR MONTINI DA SILVA
55287	128	AMPLA	WILLIAM FAZOLO RAINHA
80383	129	AMPLA	GUILHERME BAZILIO BROIETTI
36181	130	AMPLA	LAÍS AKINA NAGAO ITO
69400	131	AMPLA	JÉSSICA SILVA
42360	133	AMPLA	PAULO HENRIQUE DA SILVA VILACA
32225	134	AMPLA	WILIAN EIDT
37554	135	AMPLA	PEDRO CIMINELLI DE ARAUJO
38985	136	AMPLA	VINÍCIUS PASSOS RAMOS
65203	137	AMPLA	MYLENA BANDEIRA TORRES
94522	138	AMPLA	EDUARDO AUGUSTO DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA
45708	139	AMPLA	PLÁBYO GEANINE NUNES DE OLIVEIRA
53347	140	AMPLA	GIOVANNI ROBERTO BARBIERO
66872	142	AMPLA	FERNANDA BIRK
75014	143	AMPLA	TIAGO HENRIQUE LEMES
50706	144	AMPLA	RAQUEL ROCHA
70109	145	AMPLA	PATRICK JOSÉ CHEIM
69756	146	AMPLA	NATÁLIA VRECH HARO
39388	147	AMPLA	FERNANDA CASELI SANZ
58765	148	AMPLA	LUCAS DANTAS FRANCO
58356	149	AMPLA	RODRIGO BALILLA ORVIETTI
75217	150	AMPLA	FELIPE DAS CHAGAS TSUKAMOTO
34200	151	AMPLA	KTHELIN RAUANE LUCION
97941	152	AMPLA	LUÍS FERNANDO VANHONI BROSKA
70548	153	AMPLA	VINÍCIUS WENSERSKY
96328	154	AMPLA	MICHAEL EGIDIO SOUZA DA SILVA
63143	155	AMPLA	BRUNO ROMERO
87346	156	AMPLA	FELIPE BERTUSSI VELOZO
63433	157	AMPLA	MATEUS HENRIQUE FITZ
74325	158	AMPLA	RENAN SCHAFFER DA SILVA

42245	159	AMPLA	ESTEPHANO RODRIGUES BARTENSKI
90323	160	AMPLA	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JÚNIOR
32250	162	AMPLA	PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÊAS
106669	163	AMPLA	JEAN CARLOS BACK VALANDRO
62631	164	AMPLA	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
34508	165	AMPLA	RAMON AUGUSTO SOBREIRO HERNANDES
72087	166	AMPLA	DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA
71221	167	AMPLA	VYLTER PEREIRA DA SILVA
92267	168	AMPLA	BRUNO LUDWIG
40245	169	AMPLA	LEONARDO GAROZI
74831	170	AMPLA	ANDERSON RAMOS DA LUZ
91671	171	AMPLA	PRISCILA ACORDI
49830	172	AMPLA	EVELYN GIMENES BARBOSA SANTOS
45565	173	AMPLA	KARINE FATIMA NUNES STREHL
72546	174	AMPLA	BRUNO GALLINA
89425	175	AMPLA	ELLENE MARTINS DE LIRA
87795	176	AMPLA	FLÁVIO ANÍBAL CAMPOS
40296	177	AMPLA	BRUNO ANTONIAZZI DE OLIVEIRA
79740	178	AMPLA	ÁRILLA CONSTANTINO BENKENDORF
49068	180	AMPLA	GUILHERME BONATTI DE OLIVEIRA
41008	181	AMPLA	BARBARA SIGILIAO COSTA
73528	183	AMPLA	ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA
51709	184	AMPLA	BRUNO MAPURUNGA DE ALBUQUERQUE
 			
94874	16	AFRO	NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO
54330	18	AFRO	BRUNA DANIELI PEDROSO
46940	19	AFRO	RICARDO LÚCIO ZAMBERLAN
91453	20	AFRO	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES
37735	21	AFRO	RAPHAEL MIRANDA COELHO
63524	22	AFRO	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO
43379	23	AFRO	MICHAEL PABLO BATISTA DE CARVALHO
96321	24	AFRO	ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ
61345	25	AFRO	THAÍS ZWEIBRUCKER GONÇALVES
 			
59566	9	PCD	IGOR LAURENCE SOUZA
68930	DECISÃO JUDICIAL EDITAL 113/2023	PCD	FERNANDA COMAZZI COLOMBO LOURIN
77588	10	PCD	ELIZANDRA CRISTINA LOPES

ANEXO III – EDITAL Nº 119/2023**CARGO: PAPILOSCOPISTA****REGIÃO: CAPITAL**

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
78645	11	AMPLA	DENISE MARIA DE BARROS
98251	12	AMPLA	MICHELLY DE ARAÚJO BOTH
103704	13	AMPLA	NATÁLIA GONÇALO PINHEIRO
101634	14	AMPLA	LAYANA OLIVEIRA PEDRAZZI

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
79283	10	AMPLA	MICHELE CRISTINA BANAS BORGES
102037	11	AMPLA	FLAVIA PLACIDINA ALVES
78744	12	AMPLA	VINICIUS PAIS DE ALMEIDA
59937	13	AMPLA	JOÃO VITOR BOCALETE

INTERIOR DO ESTADO

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME
98152	28	AMPLA	LEANDRO CESAR ALVES
101808	29	AMPLA	ANA ELIZE FARIA DA SILVA
102423	30	AMPLA	PAULO RICARDO DE ARAUJO
99426	31	AMPLA	JOSIMAR RODRIGO MAZIERO
103563	32	AMPLA	PAULA MEDINA LESSA SANTOS
102876	33	AMPLA	ROSSIELLA REGIS
59766	34	AMPLA	LUIZ FELIPE DENA
97187	35	AMPLA	RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS
101345	36	AMPLA	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM
102216	37	AMPLA	GUSTAVO ALVES
103612	39	AMPLA	HALANA MODESTO
103524	40	AMPLA	MATHEUS GALINDO DE SOUZA

Departamento de Saúde do Servidor – DSS
Divisão de Perícia Médica – DPM

ANEXO IV
FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

ATENÇÃO!!! Leia antes de começar a responder

As informações prestadas nesta ficha fazem parte integrante do Concurso Público, são de inteira responsabilidade do candidato e devem ser fornecidas com autenticidade. A Divisão de Perícia Médica, ao proceder a avaliação do contido nesta Ficha e fundada em critérios médicos, poderá exigir do candidato exames complementares hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo: _____ Função: _____

Inscrição nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Sexo: () Masc. () Fem.

Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Endereço:

Telefones:

3. Antecedentes de Doenças na Família (Pai, mãe, irmãos):

			ESPECIFIQUE
1. Pressão alta	() SIM	() NÃO	
2. Doenças do coração	() SIM	() NÃO	
3. Reumatismo	() SIM	() NÃO	
4. Diabetes	() SIM	() NÃO	
5. Doenças do pulmão	() SIM	() NÃO	
6. Doenças cerebrais	() SIM	() NÃO	

4. Houve alguma modificação no seu estado de saúde nos últimos

anos? () SIM () NÃO

Qual modificação e quando aconteceu?

5. Apresenta no momento alguma impossibilidade de assumir de forma plena o cargo ou função a que está se propondo?

() SIM

() NÃO

Especifique:

6. Já possui outro cargo Público além deste que está

assumindo? () SIM () NÃO

Caso a resposta seja positiva, especificar (qual é o cargo e qual a esfera de atuação se municipal, federal ou estadual):

7. Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me aos exames clínicos e laboratoriais que venham a ser solicitados, a partir desta data, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através da Divisão de Perícia Médica, para comprovação ou elucidação do afirmado na presente declaração, bem como estou ciente que posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal pela incorreção de qualquer uma das informações prestadas.

Local: _____ Data: ____/____/____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PCPR - EDITAL 02/2020 -

Eu, _____ (nome completo), natural de _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, (nº) _____, (complemento) _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____, número de telefone para contato: _____

_____, **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob pena dos consectários legais, que sou candidato aprovado no presente concurso público da Polícia Civil do Paraná, para o cargo de _____, na região _____, e fui convocado pelo Edital 119/2023 para a Perícia Médica - Exame Pré-admissional e eventual apresentação de requerimento de recolocação de final de lista. Dessa forma, em atenção aos termos do Edital 119/2023, e com supedâneo no subitem 20.2 do Edital 02/2020, venho requerer a minha recolocação no final de lista dos aprovados, a fim de que minha nomeação se de em momento posterior, se for o caso, e a critério da administração pública. **DECLARO**, também, que nos termos do subitem 20.4 do referido Edital 02/2020, estou bem ciente de que na hipótese de mais de um candidato obter a recolocação no final da lista de classificação, esta se dará com observância da classificação final do candidato no Concurso Público. **DECLARO**, por fim, que nos termos do subitem 20.5 do aludido Edital 02/2020, acaso deferida a minha recolocação no final da lista de classificação, ela se dará em caráter irrevogável, passando a minha nomeação a constituir mera expectativa de direito, não podendo ser alterada ou revista. Era o que tinha a requerer, e por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/____.
Local Data

CANDIDATO(A) / REQUERENTE